

EDITAL

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA DO IPCA

Ano Letivo de 2020/2021


Por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e Ave, Agostinha Patrícia Silva Gomes faz saber que, nos termos do Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso nos Cursos de Licenciatura do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) aprovado pelo Regulamento n.º 386/2017, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 141 de 24 de julho de 2017, e tendo por base o Despacho nº 6343-B/2020 do Ministro para a Ciência, Tecnologia e Ensino Superior que fixa as vagas para ingresso nos ciclos de estudos de licenciatura em cada par instituição/ciclo de estudos, através de concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior, no ano letivo de 2020/2021:

1 - É aberto o concurso especial de acesso e ingresso aos cursos de Licenciatura (1.º ciclo) do IPCA para o ano letivo de 2020/2021 (exceto estudantes internacionais), nos termos constantes no presente edital;

2 – As candidaturas realizam-se via *on-line*, através do seguinte link <https://www.siga.ipca.pt/cssnet/page> e regem-se pelo Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso nos Cursos de Licenciatura do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Barcelos, 27 de julho de 2020

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave



Prof.ª. Doutora Agostinha Patrícia Silva Gomes
(por delegação de competências da Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 28, de 08 de fevereiro de 2018, através do Despacho n.º 1399/2018)

I - MODALIDADES DE CONCURSOS ESPECIAIS:

Os concursos especiais destinam-se a candidatos com situações habilitacionais específicas.

Em 2020/2021 são organizados concursos especiais para:

- ✓ **CE1 – Titulares Provas M23** – são abrangidos por este contingente os candidatos que realizaram as provas M23 no IPCA;
- ✓ **CE3 - Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional (DTeSP)**- são abrangidos por este contingente os candidatos com diploma de curso técnico superior profissional;
- ✓ **CE4 - Titulares de Outros Cursos Superiores** – são abrangidos por este contingente os titulares de curso de bacharelato, de licenciatura, de Mestrado, Mestrado Integrado e Doutoramento¹.

II - PROCESSO DE CANDIDATURA

II.1 - O processo de candidatura divide-se em duas etapas:

- 1ª Etapa** – todos os candidatos têm, obrigatoriamente, de selecionar o regime de candidatura que pretendem e efetuar um registo na plataforma de candidaturas do IPCA, em <https://www.siga.ipca.pt/cssnet>;
- 2ª Etapa** – após validação do registo, indicar os dados pessoais, submeter os documentos solicitados e identificar o(s) curso(s) a que se pretende candidatar.

II.2 – Podem candidatar-se até 3 (três) cursos, por ordem decrescente de preferência. Os candidatos que realizaram Provas M23 e Provas para titulares CTESP em 2020, devem candidatar-se apenas aos cursos que indicaram aquando da inscrição nas referidas Provas e para os quais realizam análise curricular e entrevista.

III - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

III.1 - Para a instrução da candidatura, são necessários e obrigatórios os seguintes documentos:

-
- a) Boletim de inscrição, a preencher on-line, no portal de candidaturas do IPCA;
 - b) Declaração sob compromisso de honra atestando a veracidade das informações pessoais prestadas (cf. Anexo I).
 - c) Diploma discriminado do curso de que é titular com a respetiva média final, para os candidatos Titulares outros Cursos Superiores² ou Titulares de DTeSP;
 - d) Os candidatos militares que se candidatem através do CE1 – Titulares Provas M23, deverão entregar documento comprovativo do regime de serviço (de Contrato ou de Contrato Especial), com indicação no número de anos de serviço efetivo (art.º 14º, Dec.-Lei n.º76/2018, de 11 de outubro).
-

III.2 - Todos os documentos são submetidos em formato pdf aquando do processo de candidatura. A comissão responsável pelo concurso pode solicitar aos candidatos os documentos originais para análise ou documentos adicionais.

¹ Podem ainda candidatar-se titulares com outras formações de acordo com o definido nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 10º do Regulamento dos Concursos Especiais do IPCA (Regulamento n.º 386/2017, de 24 de julho).

² Os titulares de curso de Mestrado, Mestrado Integrado ou Doutoramento deverão entregar documento comprovativo da conclusão da Licenciatura com a respetiva média final.

III.3: Os candidatos titulares de DTESP ou outros Cursos Superiores realizados no IPCA, estão dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas c). Em substituição, os candidatos devem inserir um documento com a indicação do número de estudante, nome completo e curso.

III.4: Os estudantes a frequentar um curso técnico superior profissional que obtenham o diploma até ao dia **02 de setembro**, podem submeter a candidatura na 1ª fase do concurso.

Nota importante: A correta instrução do processo de candidatura é da exclusiva responsabilidade do candidato.

IV – CALENDÁRIO GERAL

1ª FASE DE CANDIDATURAS	
ACÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	De 31 de julho a 28 de agosto de 2020
Afixação dos editais de colocação	10 de setembro de 2020
Reclamações	11 e 14 de setembro de 2020
Decisão sobre as reclamações	15 a 17 de setembro de 2020
Matrícula e inscrição	De 16 a 18 de setembro de 2020

Notas:

- Os candidatos colocados na 1ª fase que não realizem a matrícula, nas datas definidas para o efeito, libertam a vaga para a 2ª fase;
- Os estudantes de um curso técnico superior profissional que obtenham o diploma até ao dia 02 de setembro, podem submeter a candidatura na 1ª fase do concurso.

2ª FASE DE CANDIDATURAS	
ACÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	De 23 a 28 de setembro de 2020
Afixação dos editais de colocação	06 de outubro de 2020
Reclamações	07 e 08 de outubro de 2020
Decisão sobre as reclamações	09 e 10 de outubro de 2020
Matrícula e inscrição	De 10 a 11 de outubro de 2020

Notas:

- Os candidatos 'não colocados' na 1ª fase que pretendam concorrer à 2ª fase devem apresentar nova candidatura, ficando isentos do pagamento da respetiva taxa de candidatura;
- No caso do candidato não proceder à matrícula na 2ª fase, nos prazos definidos para o efeito, a vaga é ocupada pelo candidato seguinte do edital de colocação até à efetiva ocupação da vaga.

V – VAGAS

V.1. Vagas para Ingresso nos Cursos da Escola Superior de Design (ESD)

Curso	Provas M23	Titulares de outro Curso Superior	Titulares DTESP
Design Gráfico	2	0	5
Design Gráfico, pós-laboral	4	1	0
Design Industrial	3	0	4

V.2. Vagas para Ingresso nos Cursos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo (ESHT)

Curso	Provas M23	Titulares outro Curso Superior	Titulares DTESP
Gestão de Atividades Turísticas	3	0	5
Gestão de Atividades Turísticas, pós-laboral	6	1	4

V.3. Vagas para Ingresso nos Cursos da Escola Superior de Gestão (ESG)

Curso	Provas M23	Titulares de outro Curso Superior	Titulares DTESP
Contabilidade	4	2	3
Contabilidade, pós-laboral	6	2	2
Finanças	4	2	2
Fiscalidade	4	2	2
Fiscalidade, pós-laboral	4	2	2
Gestão Empresas	4	2	2
Gestão Empresas, pós-laboral	4	2	2
Gestão Pública, ensino a distância	4	1	2
Gestão Pública	5	2	2
Solicitadoria	4	2	2
Solicitadoria, pós-laboral	6	2	2

V.4. Vagas para Ingresso nos Cursos da Escola Superior de Tecnologia (EST)

Curso	Provas M23	Titulares de outro Curso Superior	Titulares DTESP
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	2	0	4
Engenharia e Desenvolvimento de Jogos Digitais	2	1	2
Engenharia de Sistemas Informáticos	2	0	2
Engenharia de Sistemas Informáticos, pós-laboral	2	1	1
Engenharia e Gestão Industrial	2	0	5
Engenharia Informática Médica	5	1	3

VI - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos é da responsabilidade da comissão de seriação e ordenação dos candidatos aos Concursos Especiais. Os critérios de seleção definidos no Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso nos Cursos de Licenciatura do IPCA são os seguintes:

CE1 – Titulares Provas M23

Os candidatos das Provas M23 do IPCA são selecionados e ordenados através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- Melhor classificação final obtida nas Provas do IPCA, por ordem decrescente;
- Ano em que foi obtida a aprovação nas Provas M23 do IPCA, sendo dada prioridade àqueles que a tenham realizado em ano mais recuado.

CE3 – Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional

Os candidatos titulares de diploma de TESP são selecionados e ordenados através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- Melhor Nota de Candidatura, obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$NC = 0.65 * CF + 0.35 * PAE$$

Onde:

NC = Nota candidatura

CF = Classificação final do curso TeSP

PAE = Nota da prova de acesso equivalente à exigida como prova de ingresso para o Concurso Nacional de Acesso ou nota da unidade curricular do curso TeSP equivalente à exigida como prova de ingresso para o Concurso Nacional de Acesso no ano da candidatura (no caso de estar dispensado de prova).

- Ano em que foi concluído o curso, sendo dada prioridade àqueles que o tenham concluído em ano mais recuado.

CE - Titulares de outros Cursos Superiores

Os candidatos titulares de outros cursos superiores são selecionados e ordenados através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- Melhor classificação final do curso de que são titulares;
- Grau e diploma, dando prioridade, aos titulares de grau de bacharel;

Nota: Não são consideradas para efeitos de seriação as classificações obtidas em Cursos de Complemento de Formação Científica e Pedagógica, de Qualificação para o Exercício de Outras Funções Educativas, de Estudos Superiores Especializados (CESE), de Especialização, de Pós-Graduação, de Mestrado, de Mestrado Integrado e Doutoramento.

VII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE SERIAÇÃO

VII.1. Os resultados finais do concurso são exclusivamente divulgados online em edital próprio, na página da Divisão Académica, e exprimem-se através de uma das seguintes situações:

- Colocado
- Não colocado
- Excluído

VII.2. Os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada dos resultados, nos prazos definidos no calendário definido neste edital. As reclamações são enviadas por email para a Comissão responsável pelo concurso (juri_ce@ipca.pt) e estão sujeitas ao pagamento do emolumento definido no ponto XII deste edital.

VIII – EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

Serão excluídas as candidaturas:

- Submetidas fora dos prazos fixados para cada uma das fases de candidatura indicados no ponto J. do presente edital;
- Não tenham efetuado o pagamento da taxa de candidatura;
- Não sejam acompanhadas dos documentos solicitados no ponto III do edital ou outros documentos solicitados pela comissão;
- Dos estudantes que prestem falsas declarações.

IX – MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

- Os candidatos colocados deverão efetuar a sua matrícula e inscrição de acordo com os procedimentos divulgados online pela Divisão Académica do IPCA, nos prazos definidos no calendário definido no edital.
- Os candidatos que não procederem à matrícula nos prazos indicados perdem o direito à vaga.

X – Provas de Acesso (M23 e titulares DTESP)

Curso	Ingresso através de Provas
Design Gráfico (<i>Diurno e pós-laboral</i>)	<i>Uma das seguintes Provas:</i> Desenho Geometria Descritiva História da Cultura e das Artes
Design Industrial	
Gestão de Atividades Turísticas (<i>Diurno e pós-laboral</i>)	<i>Uma das seguintes provas:</i> Economia Português Matemática
Contabilidade (<i>Diurno e pós-laboral</i>)	<i>Uma das seguintes provas:</i> Contabilidade Economia Português
Fiscalidade (<i>Diurno e pós-laboral</i>)	
Finanças	<i>Uma das seguintes provas:</i> Matemática Economia Português
Gestão de Empresas (<i>Diurno e pós-laboral</i>)	
Gestão Pública (<i>Presencial e ensino a distância</i>)	
Solicitadoria (<i>Diurno e pós-laboral</i>)	<i>Uma das seguintes provas:</i> Português Direito Economia
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	<i>Uma das seguintes Provas:</i> Matemática Física
Engenharia e Gestão Industrial	
Engenharia e Desenvolvimento de Jogos Digitais	<i>Uma das seguintes Provas:</i> Informática Matemática
Engenharia Informática Médica	
Engenharia de Sistemas Informáticos (<i>Diurno e pós-laboral</i>)	

XI – DISPENSA DE PROVAS DE ACESSO

Nos termos do nº 2 do artigo 2º do Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPCA, aprovado pelo Despacho nº 2828/2017 de 04 de abril, estão dispensados da realização das provas de acesso os titulares de um curso TeSP do IPCA, desde que pretendam ingressar numa licenciatura do IPCA para a qual o título de que dispõem permite o acesso sem realização de prova no âmbito do registo do curso, conforme o quadro seguinte:

Cursos TESPS	Ciclos de estudos de licenciatura	
Design de Calçado	Design Gráfico	
Design de Moda		
Design para Media Digitais		
Ilustração e Arte Gráfica	Design Industrial	
Turismo, Natureza e Aventura	Gestão de Atividades Turísticas	
Organização e Gestão de Eventos	Gestão de Atividades Turísticas	
	Contabilidade	
	Finanças	
	Fiscalidade	
	Gestão de Empresas	
	Gestão Pública	
Apoio à Gestão	Contabilidade	
	Finanças	
Exportação e Logística	Fiscalidade	
Contabilidade e Fiscalidade	Gestão de Empresas	
Comércio Eletrónico	Gestão Pública	
Serviços Jurídicos	Gestão de Atividades Turísticas	
	Solicitadoria	
Desenho Técnico e Maquinação	Engenharia de Sistemas Informáticos	
	Engenharia em Desenvolvimento de Jogos Digitais	
	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	
	Design Industrial	
	Engenharia e Gestão Industrial	
	Engenharia Informática Médica	
Aplicações Móveis	Engenharia de Sistemas Informáticos	
	Redes e Segurança Informática	Engenharia em Desenvolvimento de Jogos Digitais
		Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
	Eletrónica, Automação e Comando	Engenharia e Gestão Industrial
	Instalações Elétricas	Engenharia Informática Médica
	Desenvolvimento Web e Multimédia	
	Sistemas Eletrónicos e Computadores	
	Energia, Telecomunicações e Domótica	
Gestão Industrial da Produção		
Manutenção Industrial		
Mecânica Automóvel	Engenharia de Sistemas Informáticos	
	Engenharia em Desenvolvimento de Jogos Digitais	
	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	
	Engenharia e Gestão Industrial	
	Engenharia Informática Médica	
	Design Industrial	

XII - TABELA DE EMOLUMENTOS E PROPINAS

Designação	Valor
Taxa de candidatura (i)	55,00 Euros
Taxa de reclamação (ii)	25,00 Euros
Taxa de matrícula e seguro escolar	30,00 Euros
Propina licenciatura 2020/21	697,00 Euros/ano

(i) Os candidatos que realizem candidatura nas duas fases, não tendo ficado colocados na 1ª fase, ficam isentos do pagamento da taxa de candidatura da 2ª fase.

(ii) A taxa de reclamação será devolvida em caso de provimento do pedido, mediante apresentação do recibo original.

Anexo I

DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

Eu, (nome completo do candidato), nascido/a (dd/mm/aa data de nascimento), na freguesia de (Nome da freguesia), concelho de (nome do concelho), distrito de (nome do distrito), titular do número de identificação civil (número de identificação), válido até (validade do cartão (dd/mm/aa), com o número de identificação fiscal (número de contribuinte) e com residência no/a (morada completa com código postal), declaro sobre compromisso de honra da veracidade de todas as informações e autenticidade dos documentos submetidos na candidatura.

De acordo com o disposto no Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, consinto que os dados pessoais indicados nesta declaração possam ser utilizados pelo IPCA com a finalidade de gestão dos procedimentos administrativos necessários à instrução, tratamento, análise e publicação de resultados do processo de candidatura ao qual se destinam, bem como na criação de identidade eletrónica e elaboração de relatórios estatísticos.

(Local, data)

/ / / 2020

O Candidato

(Assinatura)

